



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Terça-feira, 01 de abril de 2008 - ANO 3 - Nº 660

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Lançada oficialmente a 26ª Expoagro Industrial de Barreiras

Na última sexta-feira, 28, foi realizada, no Parque de Exposições Dr. Geraldo Rocha, o lançamento oficial da 26ª Exposição Agropecuária de Barreiras. O evento teve como objetivo formalizar e dar publicidade àquela que promete ser a maior exposição da história.

A primeira novidade apresentada foi a mudança do nome de Expo Barreiras, para Exposição Agro Industrial de Barreiras. A empresa responsável pela montagem da estrutura, apresentou a disposição dos diversos setores no parque e com uma visão modificada dos estandes, que da edição deste ano serão coloridos e com um novo formato. Outro destaque será o da programação que incluirá a festa de S. João, comemorada em honra ao padroeiro da cidade a ser realizada dentro do parque. Isto foi possível graças à mudança de data do mês de julho, como era antes, para a última semana do mês de junho coincidindo com o dia em que a cidade festeja anualmente a festa a São João Batista (24 de junho).

“Este era um antigo sonho: dar maior ênfase à festa de São João em nossa cidade. Com isso, vamos aproveitar melhor a área do rodeio e prestar uma grande homenagem ao padroeiro” afirmou o prefeito de Barreiras, Dr. Saulo Pedrosa.

A área do rodeio será adaptada com arquibancada e piso para apresentação. Nos quatro primeiros dias de exposição haverá concursos de quadrilha, com disponibilidade para vinte grupos, sendo dez de Barreiras e dez para participantes de cidades vizinhas.

Nos quatro últimos dias será a vez da apresentação do Rodeio, com grandes atrações nacionais de caubóis vindos de Barretos e ou-



tras localidades, onde este esporte de habilidade na doma de cavalos e touros chucros, constarão da programação festiva com atrações artísticas de renome nacional.

Na parte de promoções de negócios estão previstos grandes remates de gado, bem como, concursos de excelência a cargo das entidades representativas do setor Acrioeste e Caprioeste.

Mas a grande novidade mesmo será o enfoque especial dado ao setor de indústrias, que, neste ano, pela primeira vez na história, terão um espaço reservado no evento para a apresentação de suas linhas de produtos. O presidente do Centro das Indústrias do Oeste da Bahia, **CIOB**, Pedro Ovídio Tassi agradeceu ao prefeito por ter dado esta oportunidade para que este setor participasse de uma das maiores feiras da Bahia. “Fazemos questão de participar desta feira por acreditarmos e termos certeza de que ela é o melhor espaço para mostrarmos como a indústria vem crescendo na região”, salientou.

O secretário de desenvolvimento e agronegócio José Sá Teles falou da importância da fei-

ra e de como ela cresceu nos últimos anos: “transformamos a exposição de Barreiras. O que era apenas festa é, hoje, um grande evento para realização de negócios. Esta é a grande vitrine para todos os setores que investem ou queiram investir na região. O espaço é democrático e comporta do pequeno ao grande produtor”.

O prefeito Saulo Pedrosa finalizou sua fala falando da importância da participação de todos e destacou o valor da inclusão da indústria na feira para o desenvolvimento da região: “precisamos agregar valor ao nosso produto e quem faz isso é a indústria, além disso ela gera

mais empregos. Temos, hoje, centenas de jovens se formando nas universidades e precisando de vagas no mercado. O segmento da indústria precisa ser fortalecido em nossa região e a contribuição da Expo Agro Industrial será importantíssima para acelerar este processo. Já fiz oito exposições e esta será a última de minha gestão, um evento para ficar na história. Por isso, a Prefeitura está dedicando todos os esforços necessários para que, além de ser a maior exposição agropecuária do interior baiano, torne-se famosa em nível nacional”.

As vendas de espaços já começaram. Os interessados devem procurar a Secretária de Desenvolvimento e Agronegócio, no Parque de Exposições, ou entrar em contato pelo telefone (77) 3613-9755.



O secretário de desenvolvimento econômico e presidente da comissão organizadora, José Sá Teles



O prefeito Saulo Pedrosa falou da importância da feira para a economia da região

FOTOS WASHINGTON LUIZ



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB. Nº 57, de 26 de março de 2008.

Exonera, a pedido, Vice-Diretora C, do Centro Educacional Luiz Viana Filho

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão símbolo CC6, de Vice - Diretora C, do Centro Educacional Luiz Viana Filho, a Licenciada em Letras **Cristiane Yuri Hashimoto Hirata**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 58, de 26 de março de 2008.

Exonera Diretora C, do Colégio Municipal Padre Vieira

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão símbolo CC6, de Diretora C, do Colégio Municipal Padre Vieira, a Srª **Fernanda Pinheiro Aragão**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 59, de 26 de março de 2008.

Nomeia Diretora C, do Colégio Municipal Padre Vieira

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão símbolo CC6, de Diretora C, do Colégio Municipal Padre Vieira, a Pedagoga Srª **Evanilda Miranda da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo em Comissão de Diretora C, Colégio Municipal Padre Vieira, símbolo CC6, a Pedagoga Srª **Evanilda Miranda**

da Silva, CPF 157.275.565-20, RG 2.274.656.01 SSP/BA, filha de Francisco Chaves de Miranda e Lindaura Evaristo de Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 26 de março de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Evanilda Miranda da Silva
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 61, de 26 de março de 2008.

Exonera Secretária Escolar do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de Secretária Escolar do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus, a Sr^a **Weruska Gabriella Machado Silvestre**, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 62, de 26 de março de 2008.

Nomeia Secretária Escolar do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 25 da Lei Municipal 0619/2003, resolve:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Secretária Escolar do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus, a Sr^a **Gisele do Espírito Santo**, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo em Comissão de Secretária Escolar do Centro Educacional Sagrado Coração de Jesus, a Sr^a **Gisele do Espírito Santo**, CPF 029.537.285-03, RG 14.332.996-07 SSP/BA, filha de Neusa do Espírito Santo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 26 de março de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

Gisele do Espírito Santo
 Empossada

Decreto No. 010/2008 de 01 de fevereiro de 2008.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 719.500,00) Setecentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

02.07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.050	Gestão das Atividades da Sec. de Administração e Finanças		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios e Transferências	3.000,00
	Total do projeto/atividade R\$		3.000,00
	Total da unidade R\$		3.000,00
02.08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2.069	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	Recursos Próprios e Transferências	5.000,00
	Total do projeto/atividade R\$		5.000,00
2.077	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEF 40 %		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	Recursos Vinculados a Educação	495.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Vinculados a Educação	500,00
	Total do projeto/atividade R\$		495.500,00
	Total da unidade R\$		500.500,00
02.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.159	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios e Transferências	43.000,00
	Total do projeto/atividade R\$		43.000,00
2.161	PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Vinculados a Saúde	7.000,00
	Total do projeto/atividade R\$		7.000,00
2.163	GESTÃO DAS AÇÕES DOPSF -PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Vinculados a Saúde	2.000,00
	Total do projeto/atividade R\$		2.000,00
2.173	GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Vinculados a Saúde	3.000,00
	Total do projeto/atividade R\$		3.000,00
	Total da unidade R\$		55.000,00
02.13.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2.214	Gestão das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Turismo		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios e Transferências	159.000,00
	Total do projeto/atividade R\$		159.000,00
	Total da unidade R\$		159.000,00
02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.201	Gestão das atividades do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONDEMA		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios e Transferências	2.000,00
	Total do projeto/atividade R\$		2.000,00
	Total da unidade R\$		2.000,00
	Valor total suplementado R\$		719.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Feder al No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 719.500,00

Dotações anuladas

02.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.171	PROGRAMA DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL		
3.1.9.0.34.00	Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	Recursos Vinculados a Saúde	55.000,00
	Total do projeto/atividade R\$		55.000,00
	Total da unidade R\$		55.000,00
02.88.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
0.005	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais		
3.1.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	Recursos Próprios e Transferências	664.500,00
	Total do projeto/atividade R\$		664.500,00
	Total da unidade R\$		664.500,00
	Valor total anulado R\$		719.500,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2008.


PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB. Nº 68 de 31 de março de 2008.

Exonera a pedido Chefe do Setor de Benefícios

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido do Cargo em Comissão NH6, Chefe do Setor de Benefícios, o **Sr. José Pereira da Silva**, lotado na Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 069, de 31 de março de 2008.

Exonera a pedido Oficial de Gabinete

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar do Cargo em Comissão NH7, de Oficial de Gabinete, a **Srª. Gildete Ferreira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

REPUBLIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008

Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 028/2008

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF sob nº 13.654.405/

0001-95, tendo sua Prefeitura situada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro, neste Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Saulo Pedrosa de Almeida**.

CONTRATADO: **CRISTINA DE ARAÚJO RAMOS REIS**, brasileira, especialista em Educação Especial e Práticas Inclusivas pela Faculdade UNIESSA, portadora do RG nº.0564238619 e CPF nº.944.103.055-49, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Qd. B, Loteamento São Paulo, Barreiras/BA.

OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato aulas que serão ministradas pela Srª. **CRISTINA DE ARAÚJO RAMOS REIS** no Projeto de Educação Especial, destinado à capacitação dos profissionais da Educação Municipal de Barreiras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 12.361.016.2.069 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental;

Elemento: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), sendo pago pela CONTRATANTE.

PRAZO

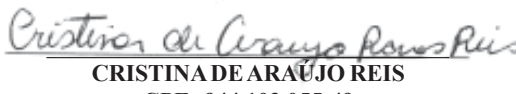
O presente instrumento de Contrato terá vigência a partir da data da assinatura até o cumprimento das obrigações contratuais.

FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/Ba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barreiras Ba, 31 de janeiro de 2008.


 MUNICÍPIO DE BARREIRAS
Saulo Pedrosa
 Prefeito Municipal


CRISTINA DE ARAÚJO REIS
 CPF: 944.103.055-49
 Contratada

Testemunhas:

1. 
 Nome: Jean Franciella Motta Nóbrega
 CPF: 787.485.345-87

2. 
 Nome: Samuel Rodrigues da Costa
 CPF: 095.600.764-34


 Procureadora Geral do Município
 Port. Gab. 31/02/2008

Idosos do Projeto Idade Viva encenam espetáculo teatral

FOTOS WASHINGTON LUIZ

Peça retratou a história dos antigos carnavais de Barreiras



Casa cheia na primeira apresentação do grupo da melhor idade

Na sexta, 28, foi apresentada no Centro Cultural, a peça “**Barreiras dos antigos carnavais**”, encenada por 16 idosos que participam do Programa Idade Viva.

“Os idosos ensaiaram com afinco durante quatro meses. O nosso objetivo foi de fazer um resgate de toda emoção dos antigos carnavais. O Centro Cultural fi-

cou lotado e o interessante é que mais de 80% da platéia era também de pessoas idosas”, disse a coordenadora do programa Érika Barata.

Como ingresso, foi pedido um quilo de alimento não perecível. A arrecadação irá compor cestas básicas, que serão doadas às pessoas mais carentes inseridas no programa.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que os idosos (pessoas a partir dos 60 anos de idade) representam, atualmente, 14,5 milhões de pessoas, ou seja, 8,6% da população total do país. As pesquisas feitas pelo instituto demonstram que a população brasileira vive, hoje, uma média de 68,6 anos, 2,5 anos a mais do que no início da década de 90. Estima-se que em 2020 a população com mais de 60 anos no Brasil deva chegar a 30 milhões de pessoas (13% do total), e a esperança de vida, a 70,3 anos.

Para o prefeito Saulo Pedrosa a valorização da população idosa é de fundamental importância para o desenvolvimento da cidadania. “O IBGE revela que é crescente o número de idosos em nosso país. Dentro de pouco tempo muitas pessoas que hoje tratam mal os idosos também farão parte desta estatística. Por isso, é fundamental desde já começarmos a conscientizar os nossos jovens sobre esse fato. O Idade Viva está provando que, através de medidas simples com respeito e seriedade, podemos proporcionar uma melhor qualidade de vida aos idosos de Barreiras”.



A apresentação foi elogiada por todos

Como participar do Projeto Idade Viva?

O Projeto “Idade Viva”, tem o objetivo de proporcionar bem estar físico e social a grupos de convivência formados por idosos. Eles são acompanhados por médicos, psicólogas, fisioterapeutas e enfermeiras, os quais fazem avaliações constantes de saúde e acompanham o uso correto de medicação nos casos necessários.

A cada dia da semana, um ônibus fornecido pela Prefeitura faz o transporte dos grupos de idosos para o Centro de Saúde Leonídea Ayres, onde participam de palestras e atividades de integração social, além de atividades físicas e culturais no Ginásio de Esportes.

Para participar do projeto “Idade Viva” é necessário que a pessoa interessada tenha mais de 60 anos e seja morador do município. Basta somente procurar o posto de saúde mais próximo de sua residência.



Érika Barata, coordenadora do programa

EXPEDIENTE



Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE
BARREIRAS
De bem com você

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Cleni Araújo - DRT 4204 - BA
Assessora de Comunicação

Nádia Borges - DRT 2923 - PR
Jornalista

Carina Cruz - DRT 3078 - DF
Jornalista

Tiago Cabral - DRT 5959 - BA
Chefe de Setor

Cássia Marques
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729
Centro – Barreiras-BA - Cep: 47.801-900
Site: www.barreiras.ba.gov.br